



SINDOJUS/MG



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DOUTOR CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA, SUPERINTENDENTE ADJUNTO ADMINISTRATIVO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS.

CÓPIA

Belo Horizonte - MG, 06 de fevereiro de 2017.

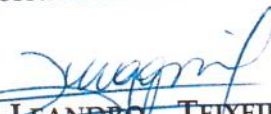
OFÍCIO N.º 006/2017 SINDOJUS/MG

ASSUNTO: DESDOBRAMENTOS DO 1º ENCONTRO DE DELEGADOS DO SINDOJUS/MG

O SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDOJUS/MG, entidade de representação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, representada pelo seu Diretor-Geral que subscreve, vem muito respeitosamente na ilustre presença de Vossa Excelência, **requerer a designação urgente de reunião, até a data de 10/02/2017**, para tratar a respeito da pauta de reivindicações do SINDOJUS/MG, já informada através dos ofícios SINDOJUS/MG n.º 346/2016, 353/2016, 366/2016, 378/2016.

Pedimos atenção ao MANIFESTO DOS DELEGADOS SINDICAIS DO SINDOJUS/MG, em anexo, o qual é resultado da realização do 1º Encontro dos Delegados Sindicais, ocorrido no dia 04/02/2017 e revela importantes manifestações de medidas a serem adotadas pelos Oficiais de Justiça Avaliadores, caso persista a ausência de efetividade ou avanço nas negociações com essa respeitável administração.

Nestes termos, na expectativa do pronto acolhimento do requerimento, nos colocamos à inteira disposição de Vossa Excelência.


IGOR LEANDRO TEIXEIRA
Diretor-Geral do SINDOJUS-MG



SINDOJUS/MG

MANIFESTO DOS DELEGADOS DO SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DE MINAS GERAIS – SINDOJUS/MG

Nós, Delegados Sindicais do SINDOJUS/MG, reunidos no 1º Encontro dos Delegados do SINDOJUS/MG, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas, no auditório do Royal Center Hotel, situado na Rua Rio Grande do Sul, 856, bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG – 30180-002, na primeira reunião de Delegados do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais – SINDOJUS/MG, sob a presidência do Diretor Geral, Igor Leandro Teixeira, juntamente com o Conselho Diretor do SINDOJUS/MG, composto pelo Diretor Jurídico, Emerson Mendes Figueiredo, o Diretor Financeiro, Leonardo Mendes de Oliveira, o Conselheiro Fiscal Sebastião de Assis Vitorino, manifestamos pela urgente necessidade de adoção de medidas efetivas por parte do TJMG, em relação à pauta de reivindicações do SINDOJUS/MG. Os mais de 90 (noventa) Delegados Oficiais de Justiça Avaliadores enfatizaram que os profissionais lotados nas 296 (duzentos e noventa e seis) comarcas distintas do Estado de Minas Gerais, não têm condições de continuarem suportando os prejuízos patrimoniais e em relação à carreira dos Oficiais de Justiça Avaliadores, decorrentes do não atendimento das suas reivindicações. O grande esforço dos Oficiais de Justiça, dedicando seu tempo para participar e colaborar nos estudos realizados perante os grupos de trabalho e comissões formadas desde 2009 junto à administração do TJMG, não parece ter valor, pois tais trabalhos não apresentaram resultado, sendo considerados, portanto, inócuos.

Reiteramos a total insatisfação de TODOS, sobretudo em relação ao não atendimento por parte do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em relação aos pleitos específicos que compõem a pauta de reivindicações deliberada na Assembleia Geral Extraordinária – AGE do SINDOJUS/MG, assim definida: a) exigência do nível superior como requisito para o ingresso na carreira de Oficial de Justiça, através do desarquivamento do PL 5219/2014 ou do 4631/2010; b) criação de gratificação para compensação da jornada de trabalho variável dos Oficiais de Justiça; c) equivalência da verba indenizatória prevista na tabela D, da Lei 14.939/01, especialmente nos mandados judiciais a serem cumpridos na zona rural.

Os drásticos efeitos da inflação em relação ao elevado aumento dos preços do combustível, manutenção de veículos, contratação de seguro de vida e do veículo, tornam completamente inviável o cumprimento de mandados judiciais, recebendo o valor de indenização de transporte insuficiente, como o que é pago pelo TJMG.



SINDOJUS/MG

Em razão disso, os Delegados Sindicais **decidiram, por UNANIMIDADE, que os mandados judiciais não serão cumpridos em seus veículos particulares, e SERÁ FEITA A RENÚNCIA AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE NOS MANDADOS JUDICIAIS EXPEDIDOS PARA CUMPRIMENTO NA ZONA RURAL E NOS PLANTÕES REGIONAIS,** devendo o Tribunal de Justiça fornecer os meios de transporte necessários ao cumprimento desses mandados judiciais, ao fundamento jurídico e real de que a administração do Tribunal de Justiça não promove o adequado reembolso das despesas de locomoção do Oficial de Justiça, descumprindo o art. 18, da Lei n.º 14.939/2006, o art. 21, do Provimento-Conjunto n.º 15/2010 do TJMG e principalmente, o estabelecido na Resolução n.º 153/2012, do CNJ.

Lamentavelmente o TJMG não apresentou propostas ou medidas concretas à solução dos graves problemas vivenciados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores, de modo que torna-se totalmente compreensível a decisão adotada pelos Delegados Sindicais do SINDOJUS/MG nesse encontro, no sentido de não mais disponibilizarem seus veículos a favor do TJMG para o cumprimento dos mandados judiciais, até a adoção de medidas efetivas.

Por fim, nós, Delegados Sindicais e membros do Conselho Diretor do SINDOJUS/MG, manifestamos que, **a partir de 10/02/2017**, os Oficiais de Justiça Avaliadores estão dispostos a RENUNCIAREM o recebimento da verba indenizatória para cumprimento de mandados judiciais na zona rural e no plantão regional, estando a efetivação do cumprimento de tais mandados judiciais condicionada ao fornecimento dos meios de transporte necessários à locomoção dos Oficiais de Justiça, por parte do TJMG ou até que a verba indenizatória de transporte seja paga de modo a reembolsar os deslocamentos de maneira digna, da forma estabelecida na tabela D, da Lei n.º 14.939/01.

Belo Horizonte/MG, 04 de fevereiro de 2017.

DELEGADOS SINDICAIS DO SINDOJUS/MG

CONSELHO DIRETOR DO SINDOJUS/MG

Sindicato dos Oficiais de Justiça de Minas Gerais – SINDOJUS/MG
Igor Teixeira Leandro



SINDOJUS/MG

NOME DO DELEGADO

COMARCA

Sebastião Pereira
Paulo Roberto

Uberlândia
Alfenas

SEBASTIÃO DE ASSIS VITORINO LIBERLÂNDIA/MG.

Rogério Paqueta

Belo Horizonte - JESP

Cláudio Evangelista

Sua de Fora

Luiz Cláudio (m)

Pará de Minas

Janeice Maria de Carvalho

Comelheiro Baqueta

Oder de Paula Lima

Pibeirão das Neves

Riginaldo Mendes

Bomão de Minas

Alexandre Moura Maia

MESQUITA

Helton Abreu

UBAÍ

Hildo Rodrigues Almeida da Rocha

UNAÍ

Cláudio Maurício de Abreu

Belo Horizonte

Renan Martins Cardoso

Imaí

Alan Pereira Gomes

Betim

Cynthiana R. Vieira

Vespasiano



SINDOJUS/MG

NOME DO DELEGADO

COMARCA

Joel Amim

ÁGUAS FORTES

LEONARDO MENDES DE OLIVEIRA

ALFENAS

Ronaldo Rodrigues Campos

COUTAGUÊ

Gismard Elson de Guimarães

Rio Piracicaba

Eurson Mendes de Figueiredo

LAURAS

Leonardo Lima de Sousa

Alto Capão

Uma Paula Pereira

Guanhães

João Adalberto Ferreira

Bitum

MARCELO G. ROSA

UBERLÂNDIA

Cristina A. Teixeira

Uberaba

Karen Martins Vieira

Delmiro TARUMIRIM

EDINILTON F. LOPES

EXATINA

Daniela Costa Silva

Paratunga

Aline Alves Durães

Stana

João Alex Felix

Itabira

Cristóvão de Miranda Filho

Itatinga



SINDOJUS/MG

NOME DO DELEGADO

COMARCA

<u>João Jorge de Andrade Costa</u>	<u>Uberlândia</u>
<u>Antônio Fialho J. L.</u>	<u>Uberlândia</u>
<u>Adilson Pereira Jr.</u>	<u>Montes Claros</u>
<u>Marcos Aurélio de Almeida Coimbra</u>	<u>Santa Luzia</u>
<u>Alípio de Faria Braga</u>	<u>IBIRITÉ</u>
<u>Marcelo Ricci</u>	<u>BH</u>
<u>Allyson Pereira</u>	<u>BH</u>
<u>Oder de Paula Lima</u>	<u>Piedade dos Heróis</u>
<u>José Hugo Amarel de Faria</u>	<u>Paranaguá</u>
<u>Danielle Costa Silva</u>	<u>Paratíngua</u>
<u>Edimilson Fereira Lopes</u>	<u>Cardimburgo</u>
<u>Amato Benedito Freijunior</u>	<u>LEOPOLDINA</u>
<u>Angélica da Rocha</u>	<u>Leopoldina</u>
<u>Jaime Nunes de Menna</u>	<u>Monte Carmelo</u>
<u>Michel Mendes Silva</u>	<u>VARGINHA</u>
<u>Josiane Araújo Paula</u>	<u>Peçanha</u>



SINDOJUS/MG

NOME DO DELEGADO

Jackson S. Amaral

João Paulo C. de Oliveira

Edinaldo Armond Belho

Guilherme de Souza

Luiz Antônio Braga

Alex Edjomo Mota

Sandra Azeiteiro

Adriano Rodrigues de Souza
Julio Cesar do Couto

Fabio Parenti Sibeiras

Joel Amaro Ramm

Carlos Amovio de Souza

Francisco de P. Carvalho

Antonio Francisco Pereira

Rayda Duarte Vieira

Edinilson S. Bogheri

COMARCA

Manhuaçu

Manhuaçu

Governador Valadares

Gov. Valadares

Gov. Valadares

Galiléia GALILÉIA

Divinópolis

MONTALVÂNIA

Formiga

Passos

AGUAS FORTOSAS

CMUM/VIÇOSA VIÇOSA

VIÇOSA VIÇOSA

P. J. F. A. B. C.

BH

Andradas



SINDOJUS/MG

NOME DO DELEGADO

COMARCA

c JOCILAN ANDRADE SANTOS

SANTA. MARIA DO SUACUI

VANESSA MARRA TEIXEIRA

MATOZINHOS

Fabio Ricardo S. Gonçalves

Uberaba

Marcos Antonio Machado Ferreira

Uberlândia

Jamir de Assis Castro

Ipatinga - MG.

ERIC MAURÍCIO PINHO

ITAÚNA

Eduardo Luiz Leza

Manga

VALDIR BATISTA DA SILVA

CONTAGEM

Renato César de P. Barros

Sete Lagoas

Marcelo José de Jesus
Leandro José de Medeiros

SETE LAGOAS

Conceição - MG.